



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.088, DE 6 DE OUTUBRO DE 2000.

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais, Procuradores do Município e Diretores de Autarquias de Sant'Ana do Livramento para Legislatura que inicia a partir de 1º de janeiro de 2001 e dá outras providências.

O Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais para os ocupantes de cargos de Comissão como Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos do Município e Diretores de Autarquias Municipais a Legislatura que se inicia a partir de 1º de janeiro de 2001, na forma constitucionalmente prevista fica fixado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Os subsídios mensais fixados no art. 1º serão reajustados quando forem o dos vereadores, em decorrência das relações de proporcionalidade estabelecidas entre os referidos estipêndios pelo mencionado dispositivo.

Art. 3º Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos, no que couber, as normas constitucionais e estatutárias, especialmente o direito a férias e a gratificação natalina, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as relativas à seguridade social.

Art. 4º Em caso de licença por motivo de saúde perceberão integralmente o subsídio, devendo o Poder Público, se necessário, fazer a complementação do benefício previdenciário a que tiverem direito.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Sant'Ana do Livramento, 6 de outubro de 2000.

Vereador AGUSTÍN ADALBERTO S. ARGILES
Presidente

Registra-se e publica-se:

Vereador Hélio de Olivera Simas
1º Secretário